



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Boa Viagem

LEI NÚMERO 83, de 27 de dezembro de 1966

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito de Cr\$ 26 500 000 suplementar às dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de Cr\$ 26 500 000 suplementar às seguintes dotações:

FUNÇÃO 0 - Governo e Administração Geral

01 - Poder Legislativo

-Câmara Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

-Subsídios de Vereadores - Passa de Cr\$ 3 000 000
Para 4 500 000

(Aumento - Cr\$ 1 500 000)

-Comparecimento a sessões - Passa de Cr\$ 300 000
Para 500 000

(Aumento - Cr\$ 200 000)

03 - Poder Executivo

-Secretaria da Prefeitura

4.1.4.0 - Material Permanente

- Passa de Cr\$ 500 000
Para 1 000 000

(Aumento - Cr\$ 500 000)

03 - Poder Executivo

-Fiscalização e Arrecadação

3.1.1.1 -Pessoal Civil

Percentagens sobre recebimento - Passa de Cr\$ 5 000 000
Para 9 000 000

(Aumento - Cr\$ 4 000 000)

3 - ENERGIA

33 - Energia Elétrica

3.1.2.0 - -Material de Consumo

- Passa de Cr\$ 10 000 000
Para 14 500 000

(Aumento - Cr\$ 4 500 000)

4 - Transportes e Comunicações

42 - - Transporte Rodoviário

3.1.2.0 - -Material de Consumo

- Passa de Cr\$ 1 200 000
Passa para 3 000 000

(Aumento - Cr\$ 1 800 000)

8 - Trabalho, Previdência e Assistência Social
 83 - Salário família e Abono-familiar
 3.2.5.0 - Salário família

	Passa de Cr\$	400 000
Suplementação - art. 4º, do orçamento	Cr\$	400 000
	Total...	800 000
	Para	<u>1 300 000</u>

(Aumento - Cr\$ 500 000)

9 - Habitação e Serviços Urbanos
 92 - Serviços de Água e Esgoto
 3.1.2.0 - Material de Consumo

	- Passa de Cr\$	200 000
	Para.....	5 200 000

(Aumento - Cr\$ 5 000 000)

95 - Ruas e Praças Públicas
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

	Passa de Cr\$	400 000
	Para	6 400 000

(Aumento - Cr\$ 6 000 000)

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras
 - Obras de pavimentação e terraplanagem de ruas e praças

	Passa de Cr\$	2 000 000
- Suplementação (art. 4º orçamento)	Cr\$	2 000 000
	Total...	4 000 000
	Para.....	<u>6 500 000</u>

(Aumento - Cr\$ 2 500 000)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 27 de dezembro de 1966

Cícero Carneiro Filho
 Cícero Carneiro Filho
 INTERVENTOR FEDERAL